



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

« A MINA DO VALE »
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO - Nº416, DE 8 DE JULHO DE 1.992 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

MÁRIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 351, de 13/11/1991;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros) destinado a reforçar itens de dotação orçamentária, conforme segue:

2 - EXECUTIVO

2.4 - Departamento de Desenvolvimento Social

3120 - Material de Consumo:.....Cr\$ 20.000.000,00

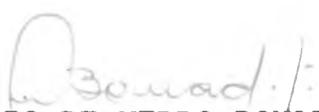
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$ 10.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE- SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 08 de julho de 1.992.-


MÁRIO DE MELLO BONADIA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 08 de julho de 1.992.-


Laura de Souza Lara

Enc.do Setor Administrativo